

## FATO RELEVANTE

### 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Salvador, 11 de outubro de 2024. A **PetroReconcavo S.A.** (“Companhia” ou “Emissora”) (B3: RECV3) nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), comunicam a seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, nesta data, em reunião do seu Conselho de Administração, sua 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em uma série (“Debêntures” e “Emissão”), que será objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático perante a CVM, com dispensa de análise prévia, nos termos da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a investidores profissionais (“Oferta”).

No âmbito da Oferta, serão emitidas 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) Debêntures, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo assim o valor total de emissão de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) na data de sua emissão. As Debêntures terão prazo de vencimento de 1.830 (mil oitocentos e trinta dias) da data de sua emissão, com vencimento em 15 de outubro de 2029.

Os recursos obtidos pela Companhia com a integralização das Debêntures serão utilizados exclusivamente para (i) o pagamento de dívida sindicalizada, nos termos da Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, entre a Emissora, o Itaú Unibanco S.A. Miami Branch, o Banco Santander S.A. Luxembourg Branch e o Banco Safra S.A. Luxembourg Branch, constituída em 6 de setembro de 2022, no valor de US\$126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de dólares); e (ii) após a destinação destes nos termos do item (i) acima, serão destinados para reforço de caixa, investimentos em capital de giro, despesas operacionais e demais atividades relacionadas à condução regular dos negócios da Emissora, incluindo, mas não se limitando, a investimentos em expansão, modernização e potenciais avaliações e oportunidades para aquisição de ativos.

Além disso, a Companhia contratou SWAPS (instrumentos derivativos) com o objetivo de dolarizar a Emissão. Dessa forma, a Emissão em conjunto com os instrumentos derivativos resultará em um custo médio dolarizado de 6,16% ao ano e *duration* aproximada de 3,75 anos.

Este Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material ou esforço de venda ou de oferta.

Por fim, a Companhia reforça o seu compromisso em manter seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rafael Procaci da Cunha  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



## MATERIAL FACT

### 2<sup>nd</sup> DEBENTURES ISSUANCE

Salvador, October 11<sup>th</sup>, 2024. **PetroReconcavo S.A.** (“Company” or “Issuer”) (B3: RECV3) under the terms of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, and CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022, as amended (“CVM Resolution 160”), hereby informs their shareholders and the market in general that on this date, in a meeting of its Board of Directors, the company approved its 2<sup>nd</sup> issuance of simple debentures, not convertible into shares, of the unsecured type, in a single series (“Debentures” and “Issuance”), which will be subject to a public offering, under the automatic registration procedure before the CVM, without prior analysis, under the terms of CVM Resolution 160, exclusively for professional investors (“Offering”).

As part of the Offering, 650,000 (six hundred and fifty thousand) Debentures will be issued, with a nominal value of R\$ 1,000.00 (one thousand Brazilian reais), resulting in a total issuance value of R\$ 650,000,000.00 (six hundred and fifty million Brazilian reais) on the issuance date. The Debentures will have a maturity period of 1,830 (one thousand eight hundred and thirty) days from the date of issuance, maturing on October 15, 2029.

The funds obtained by the Company through the subscription of the Debentures will be used exclusively for (i) the repayment of syndicated debt, pursuant to Law No. 4,131, of September 3, 1962, between the Issuer, Itaú Unibanco S.A. Miami Branch, Banco Santander S.A. Luxembourg Branch, and Banco Safra S.A. Luxembourg Branch, established on September 6, 2022, in the amount of US\$126,000,000 (one hundred and twenty-six million dollars); and (ii) after the allocation of these funds as per item (i) above, they will be used to reinforce cash reserves, working capital investments, operational expenses, and other activities related to the regular conduct of the Issuer's business, including, but not limited to, investments in expansion, modernization, and potential evaluations and potential evaluations and opportunities for asset acquisitions.

In addition, the Company contracted SWAPS (derivative instruments) with the purpose of being exposed to US Dollars. Therefore, the Issuance together with the derivative instruments will result in an average dollarized cost of approximately 6.16% per year and an approximate duration of 3.75 years.

This Material Fact is for informational purposes only, in accordance with current legislation, and should not be interpreted or considered, for all legal purposes, as sales or offering material or a sales effort.

Lastly, the Company reaffirms its commitment to keeping its shareholders and the market in general duly informed, in line with the best corporate governance practices and in strict compliance with applicable legislation.

Rafael Procaci da Cunha  
Chief Financial and Investor Relations Officer